

PORTARIA N° 7925

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto n° 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO:

A Deliberação n° 735, de 04/04/2016 que criou o Comitê Técnico da Unidade Regional – CTUR e que estabelece sua composição e funcionamento.

RESOLVE:

1. Aprovar a composição do Comitê Técnico da Unidade Regional – CTUR da EPAMIG SUL, que passa a ser constituído conforme discriminado abaixo:

VÂNIA APARECIDA SILVA – Presidente – Chefe Geral

JULIANA COSTA DE REZENDE ABRAHÃO – 2º mandato até 28/07/2024

RENATA APOCALYPSE NOGUEIRA – 1º mandato.

VANDA MARIA DE OLIVEIRA CORNÉLIO – Coordenador de T&D

2. Na ausência ou impedimento transitório, o Presidente do Comitê será substituído por um dos membros efetivos na ordem estabelecida.
3. O período de mandato dos membros será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período por meio de ato administrativo.

Revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria n° 7699 de 17/10/2022, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 14/09/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **73084435** e o código CRC **49E421F8**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001533/2023-61

SEI nº 73084435